

## INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO

### FORMULAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Suspensão concentrada (SC) com 520 g/L ou 30,83% (p/p) de cobre (sob a forma de oxiclureto)

### CARACTERÍSTICAS / MODO DE ACÇÃO

CUPRA® é um fungicida à base de cobre (na forma de oxiclureto), pertencente ao grupo químico dos inorgânicos com cobre. Possui actividade preventiva. Inibe vários processos metabólicos, actuando em diversas enzimas.

### FINALIDADES

CUPRA® é um fungicida preventivo, à base de Cobre (oxiclureto), indicado no controlo de diversas doenças numa grande diversidade de culturas.

## CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

### UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A aplicação de CUPRA® está indicada no controlo de doenças nas culturas abaixo indicadas e de acordo com as condições de aplicação apresentadas:

UTILIZAÇÕES	CONCENTRAÇÕES/DOSE VOLUME DE CALDA	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO
<b>Videira (uva para vinho)</b> Míldio ( <i>Plasmopara viticola</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 600-1000 L/ha, equivalente a 1,8 a 3 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região ou no estado 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença. O produto possui uma persistência de 10 dias. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Videira (uva de mesa)</b> Míldio ( <i>Plasmopara viticola</i> )	Aplicar 250 ml/hl, com um volume de calda de 600-1200 L/ha, equivalente a 1,5 a 3 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região ou no estado 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença. O produto possui uma persistência de 10 dias. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Oliveira</b> Olho-de-pavão ( <i>Cycloconium oleaginum</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 800-1000 L/ha, equivalente a 2,4 a 3 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Aplicar na Primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir, se as condições se mantiverem favoráveis, após 3 semanas, efectuando no máximo 2 tratamentos de Primavera. Se necessário, realizar um tratamento à queda das primeiras chuvas outonais. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Laranjeira-doce, laranjeira-azedada e toranjeira</b> Míldio ( <i>Phytophthora</i> spp.)	Aplicar 100 ml/hl, com um volume de calda de 1000-3000 L/ha, equivalente a 1 a 3 L/ha.	Realizar o tratamento de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. Realizar no máximo 1 aplicação no outono-inverno, no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano. Se necessário tratar 3 a 4 semanas depois, com outro produto, se o tempo decorrer frio e húmido.
<b>Macieira</b> Pedrado ( <i>Venturia inaequalis</i> e <i>Venturia pyrina</i> ) <b>Pereira</b> Pedrado ( <i>Venturia pyrina</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 600-1000 L/ha, equivalente a 1,8 a 3 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo e outro ao aparecimento da ponta verde das folhas. No conjunto das doenças realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Macieira e Pereira</b>		Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de

UTILIZAÇÕES	CONCENTRAÇÕES/DOSE VOLUME DE CALDA	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO
Cancro europeu ( <i>Nectria galligena</i> )		Avisos Agrícolas. Na falta deste fazer 3 tratamentos no início, meio e fim da queda das folhas. Em casos graves, aplicar ao entumescimento dos gomos. No conjunto das doenças realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Pessegueiro (incluindo nectarinas) e amendoeira</b> Lepra ( <i>Taphrina deformans</i> ) <b>Ameixeira</b> Lepra ( <i>Taphrina pruni</i> ) <b>Cerejeira</b> Lepra ( <i>Taphrina cerasi</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 800-1000 L/ha, equivalente a 2,4 a 3 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação à queda das folhas e outra ao entumescimento dos gomos. Se necessário prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> no outono-inverno, no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Tomateiro e beringela (ar livre)</b> Míldio ( <i>Phytophthora infestans</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 600-800 L/ha, equivalente a 1,8 a 2,4 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar as aplicações em condições favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10 dias. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> anuais no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Bataeira</b> Míldio ( <i>Phytophthora infestans</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 600-800 L/ha, equivalente a 1,8 a 2,4 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar as aplicações em condições favoráveis à doença. Após a 1ª contaminação deve manter a cultura protegida. A persistência biológica do produto é de 10 dias. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> anuais no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.
<b>Alface e escarola</b> Míldio ( <i>Bremia lactucae</i> )	Aplicar 300 ml/hl, com um volume de calda de 500-800 L/ha, equivalente a 1,5 a 2,4 L/ha.	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar as aplicações em condições favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10 dias. Realizar no <b>máximo 3 aplicações</b> anuais no mesmo solo agrícola, não excedendo 4 kg de cobre/ha/ano.

### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- A eficácia deste produto é otimizada por uma boa cobertura da folhagem. Deste modo, os volumes de calda indicados neste rótulo devem ser respeitados de modo a assegurar uma boa cobertura da cultura.
- Evitar tratar culturas que se encontrem sob stress quando da aplicação.
- Este produto quando aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar sintomas de fitotoxicidade.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

#### PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

EUH 210 – Ficha de segurança fornecida a pedido.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P261 - Evitar respirar os aerossóis e a nuvem de pulverização.

P264 - Lavar com água e sabonete cuidadosamente após manuseamento.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391 - Recolher o produto derramado.

P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH210 - Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPe1: Para protecção dos organismos do solo, não aplicar mais de 4 Kg Cu/ha/ano com este produto ou qualquer outro que contenha cobre.

SPe3 - Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar as seguintes zonas não pulverizadas, em relação às águas de superfície:

- 25 metros em citrinos e oliveiras, utilizando bicos normais, ou 16 metros utilizando bicos que permitam uma redução de 50% no arrastamento da calda;
- 35 metros em pomóideas e prunóideas, utilizando bicos normais, ou 25 metros utilizando bicos que permitam uma redução de 50% no arrastamento da calda;
- 14 metros em videira, utilizando bicos normais;
- 3 metros em tomateiro, beringela, batateira, utilizando bicos normais.

SPoPT2 - Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 - O aplicador deverá usar luvas e vestuário de protecção durante e aplicação do produto.

SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

**ARMAZENAMENTO:** Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Telef.: 800 250 250**

### INTERVALO DE SEGURANÇA

**Intervalo de segurança:** 3 dias em beringela e em tomateiro quando a produção se destine ao consumo em fresco; 10 dias em tomateiro quando a produção se destine a fins industriais; 14 dias em laranja-doce, laranja-azedo e toranja; 15 dias em alface e escarola, batateira, oliveira, videira de uvas de mesa e videira de uvas para vinificação.

### CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO



**ATENÇÃO**

### AUTORIZAÇÃO DE VENDA

**Autorização de venda n.º 1329**, concedida pela DGAV (Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária)

### EMBALAGENS

1L, 5L.

### MODOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

- O CUPRA® pode ser usado em **Modo de Produção Biológico (MPB)**, em conformidade com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 889/2008, de 05 de Setembro, que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.



### DETENTOR DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA:



LAINCO PORTUGAL, LDA.

Av. Luís de Camões, 36

2745-301 Queluz

Tel. 21 439 44 87 - Fax 21 439 54 83

### DISTRIBUÍDO POR:



GENYEN - Grow and Protect, S.A.

Edifício Inovisa - Tapada da Ajuda

1349-017 LISBOA

**As informações contidas neste documento não dispensam a leitura atenta do rótulo do produto e o respeito pelas condições de aplicação nele expressas.**